

Goiânia, 24 de Abril de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 8853/2019

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAL HOSPITALAR – Enfrentamento COVID-19

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

17350	AGULHA 25X8 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	7.000 UNIDADE
21414	CAMARA REFRATIL P/ TERAPIA C/AEROSSOL CON. UNIVERSAL AEROPUF	30 UNIDADE
14542	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N 7,5 DESC	10 UNIDADE
15514	CAPOTE/AVENTAL MANGA LONGA, GRAMATURA 50, PUNHO E ELASTICO	6.000 UNIDADE
14596	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 22 C/ DISP DE SEGURANCA	800 UNIDADE
14597	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 24 C/ DISP DE SEGURANCA	800 UNIDADE
10601	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC	500 UNIDADE
17345	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESC	200 UNIDADE
18041	CATETER PARA HEMODIALISE TRIPLO LUMEN 11,5/12X20CM	3 UNIDADE
14637	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO NAO ESTERIL 100ML	30 UNIDADE
22182	DIALISADOR DE FIBRAS CAPILARES F8 (HEMODIALISE)	60 UNIDADE
24751	ESPAÇADOR ADULTO P/ SPRAY INALATORIO DE PLASTICO OU SILICONE	30 UNIDADE
14914	FIBRA DE LIMPEZA LEVE BRANCA 10,2 X 26 CM DESC	100 UNIDADE
15211	FILTRO UMIDIFICADOR ADULTO C/ EXTENSOR DESC	400 UNIDADE
14969	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 50M	200 UNIDADE
15291	GEL P/ ECOCARDIOGRAMA 100 G FR	20 UNIDADE
14607	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 PAR	600 UNIDADE
14611	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G CX C/100 UND	550 UNIDADE
14612	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M CX C/100 UND	800 UNIDADE
14613	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P CX C/100 UND	650 UNIDADE
24750	SONDA DE ASPIRACAO TRAQ. Nº06 SIST FECH (TRACH CARE)	10 UNIDADE
14674	SONDA ENTERAL P/ ALIMENTACAO N 08	5 UNIDADE
14707	SONDA URETRAL N 14	30 UNIDADE


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do HDT.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão


Jesse Chinelles Barreto Tomaz
Coordenador de Suprimentos
HDT / HAA / ISG

Coordenação de Suprimentos


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO